

Por determinação de Sua Excelência a
Presidente da A.R. *A 11 - Comissão*
7.01.2013



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

1

Assembleia da República Gabinete da Presidente
Nº de Entrada <u>449859</u>
Classificação _/_/_/_/_/
Data <u>11/12/2012</u>

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA
REPÚBLICA**

17415

Ofício n.º1610 /XII/2.º – CACDLG /2012

Data: 11-12-2012

ASSUNTO: Petição n.º 215/XII/2.º

Tendo baixado a esta Comissão a Petição n.º 215/XII/2.º, subscrita por Pedro Miguel Monteiro Nunes, que "*Solicita que a Assembleia da República promova as diligências indispensáveis à adoção de medidas tutelares adequadas ao cumprimento da Constituição da República Portuguesa e da lei por parte de um município*", cumpre-me solicitar a Vossa Excelência a redistribuição da petição à Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local, tendo em atenção que o respectivo objecto não parece integrar o âmbito material de competências desta Comissão, antes se enquadrando plenamente no elenco de matérias que aquela Comissão se encontra incumbida de apreciar.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Fernando Negrão)

<u>449 859</u>
<u>1610 11/12/2012</u>
<u>19 - 08/01/2013</u>